



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 206/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando o falecimento do Dr. Nilton Bittar, Vice-Presidente de Orientação Desportiva da FERJ, ocorrido na data de ontem

RESOLVE:

Decretar Luto oficial por 03 (três) dias na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**